



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0070/2026

Em, 8 de Junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 53.159,00 (Cinquenta e Três Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2003	2003	Incentivo ao Empreendedorismo e Desenvolvimento Local	
0000043	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
				Total da Ação	1.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.200,00

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000145	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106,00
				Total da Ação	106,00
				Total da Unidade Orçamentária	106,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE	
0000316	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.863,00
0000321	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	540,00
0000332	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	593,00
				Total da Ação	38.996,00
				Total da Unidade Orçamentária	38.996,00

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

26	782	1015	2045	Manutenção de Estradas Vicinais	
0000576	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.791,00
				Total da Ação	10.791,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.791,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1013	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000656	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66,00	
				Total da Ação	66,00	
				Total da Unidade Orçamentária	66,00	
				02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1011	2068	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000894	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00	
				Total de Suplementações	53.159,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 53.159,00 (Cinquenta e Três Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais), como segue:						
				02.010 GABINETE DO PREFEITO		
04	122	2003	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.		
0000024	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00	
				Total da Ação	1.200,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.200,00	
				02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000136	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	106,00	
				Total da Ação	106,00	
				Total da Unidade Orçamentária	106,00	
				02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	1012	2015	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL		
0000257	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.996,00	
				Total da Ação	38.996,00	
				Total da Unidade Orçamentária	38.996,00	
				02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15	452	1015	2044	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000550	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.791,00	
				Total da Ação	10.791,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.791,00	
				02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	1013	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000645	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00	
0000647	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16,00	
				Total da Ação	66,00	
				Total da Unidade Orçamentária	66,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.130

10	302	1011	2069	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Media e Alta Complexidade/MAC/ Especializada	
0000907	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
				Total de Anulações	53.159,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	53.159,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO